



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Provimento nº 20/2014 – CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, dispondo sobre o prazo do mandato do Juiz Diretor de fórum nas unidades de primeiro grau.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

RESOLVE:

Art.1º. O art.58-A do Provimento nº 20/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.58-A. Após a escolha do Diretor do fórum, o Corregedor-Geral de Justiça indicará o eleito ao Presidente do Tribunal de Justiça que o nomeará pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em janeiro, permitida uma recondução.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO
DJNº 8121 18/016
Disp. 13/12/2016
Publ. 16/12/2016
Pág. 03 @mleuwa



RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter excepcional, a realização das audiências de custódia no período de 17 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º As Comunicações de Flagrantes relativos à matéria de competência da audiência de custódia serão distribuídas, no período estabelecido no artigo 1º deste provimento, ao respectivo juiz plantonista, conforme escala de plantão publicada no DJ nº 8.104, de 22/11/2016, na forma do artigo 64 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

PRESIDENTE DO TJPI

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

1.6. Portaria Nº 211/2016 (SEI) - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES

ODesembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa necessidade de observância do comando previsto no art. 9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições constantes do art. 1º, § 3º, da Resolução nº 15/2016do TJPI;

CONSIDERANDOos termos do Provimento Conjunto nº 8 de 18 de agosto de 2016;

CONSIDERANDOos termos do ofício nº 04/2016, oriundo do juízo do Posto Avançado de Atendimento de Nossa Senhora dos Remédios;

R E S O L V E:

Art. 1ºDeterminar que os servidores efetivos do Posto Avançado de Atendimento (PAA) de Nossa Senhora dos Remédiosse apresentem à Comarca Porto.

Art. 2º Determinar que o servidorJosé Francisco Sampaio Barbosa, matrícula nº4164970, permaneça lotado no PAA de Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 3ºDispensar, a partir da presente data, o servidorJosé Francisco Sampaio Barbosa, matrícula nº4164970, da função gratificada de Secretário de Vara, FG-04.

Art. 4ºAos servidores do PAA será facultado o prazo de apresentação previsto no art. 24 da Resolução nº 41/2016.

Art. 6ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador**ERIVAN LOPES**

Presidente do TJPI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PORTARIA Nº 531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO os autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,

R E S O L V E:

CONCEDER licença ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, nos termos da Certidão de Óbito apresentada.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Gustavo Araújo Caminha - Oficial de Justiça e Avaliador - Matrícula Nº 26598 - SEI Nº 1693-8	08	Licença NOJO	05/12/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.2. PROVIMENTO Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Provimento nº 20/2014 - CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, dispondo sobre o prazo do mandato do Juiz Diretor de fórum nas unidades de primeiro grau.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º. O art.58-A do Provimento nº 20/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.58-A. Após a escolha do Diretor do fórum, o Corregedor-Geral de Justiça indicará o eleito ao Presidente do Tribunal de Justiça que o nomeará pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em janeiro, permitida uma recondução."

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

2.3. PORTARIA Nº 532, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta dos autos administrativos protocolizados em 15/09/2016, sob o nº 0118374,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **BENEDITO LUIZ DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4101111, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Vara Única da Comarca de Uruçuí, 180 (cento e oitenta) dias de



1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria Nº 210/2016 (SEI)- PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES

Portaria Nº 210/2016 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES

Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância do comando previsto no art.9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXVIII, da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Complementar nº 211, de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições constantes do art. 1º, § 3º, da Resolução nº 15/2016 do TJPI;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto nº 8 de 18 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a equipe de servidores abaixo nominados para executarem a instalação física do Posto Avançado de Atendimento na sede da Comarca Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 16 e 17 de dezembro do ano corrente:

Feliciano Araújo Rodrigues, Matrícula nº 1754;

Sérgio Santiago da Silva, Matrícula nº 27679;

Michael Alcioli Beltrão, Matrícula nº 27542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1.2. Portaria Nº 208/2016 - PJPI/TJPI/SECPRE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o requerimento formulado pelo magistrado Daniel Gonçalves Gondim, Juiz de Direito da Comarca de Simplício Mendes/PI, nos autos do processo administrativo digital nº 16.0.00000576-6,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SÁ CARVALHO NETO, matrícula 4111346, Analista Judicial, para substituir temporariamente a servidora Ana Paula Passos Mattos Moreira, matrícula 3712, no exercício da Função Gratificada de SECRETÁRIO DE VARA - FG/04, da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes/PI, durante o período em que a referida titular encontrar-seem gozando licença maternidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.3. Portaria Nº 196/2016 - PJPI/TJPI/SECPRE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da decisão (0007342) nos autos registrados sob nº 16.0.000001575-3 (SEI).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS, analista administrativo, matrícula nº 103.247-0 para exercer temporariamente a função de Secretária da Vara, em substituição às férias regulamentares da servidora titular, MARIA ELIZABETE SERAFIM MEIRELES, analista judicial, matrícula 414.826-6761-9, pelo período de 30 (trinta) dias, 01/02/2017 a 02/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TJ/PI

1.4. Portaria Nº 199/2016 - PJPI/TJPI/SECPRE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da decisão (0007396) nos autos registrados sob nº 16.0.000001520-6 (SEI),

RESOLVE:

1º) DISPENSAR o servidor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, analista judicial, matrícula nº 4090695, da Função Gratificada de Secretário da Vara Única de Demerval Lobão, FG nº 04, tendo em vista a sua lotação na comarca de origem, qual seja, na 1ª Vara de Família e Sucessões de Teresina.

2º) DESIGNAR a servidora ANDREIA CORDEIRO MAMEDE, analista judicial, matrícula nº 3525 para exercer a Função Gratificada de Secretário da Vara Única de Demerval Lobão, FG nº 04, em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2016, data do requerimento administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TJ/PI

1.5. PROVIMENTO CONJUNTO Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende em caráter excepcional a realização das audiências de custódia no período de 17 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto nº 03, de 11/06/2015, alterado pelo Provimento Conjunto nº 10, de 14/09/2016, o qual implantou o Projeto Plantão de Audiência de Custódia, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 24, de 30 de novembro de 2015 disciplinou o recesso natalino;

CONSIDERANDO a transferência do feriado de 8 de dezembro para o dia 19 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução nº 29, de 29 de setembro de 2016,